GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; MULLENIX, Linda. **Os processos coletivos nos países de civil Law e common Law. Uma análise de direito comparado.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 464 p.

Rafael de Souza Borelli¹ Marcos Antônio Striguer Soares²

A obra ora resenhada está agora em segunda edição, revista e atualizada, tendo a primeira edição sido publicada em 2008. O livro está dividido em três partes, sendo cada uma escrita individualmente pelos autores.

O capítulo inicial, redigido por Ada Grinover, faz um apanhado geral dos marcos legais de processos coletivos de cerca de trinta países, além da legislação transnacional da União Europeia. Dentro deste primeiro capítulo, em estudo de fôlego, Grinover discute as novas tendências no que diz respeito à legitimação e coisa julgada dentro dos processos coletivos.

O segundo capítulo, redigido por Mullenix, realiza um detido estudo acerca dos processos coletivos nos países com tradição de *common law*. Para tanto, conceitua os direitos transindividuais na concepção da *common Law*, adentrando, outrossim, aspectos da representação processual e do alcance da coisa julgada.

Aborda-se no terceiro capítulo, redigido por Watanabe, as novas tendências em matéria de legitimação e coisa julgada nas ações coletivas, realizando-se estudo comparado dos países com tradição de *civil law* e de *common Law*.

É de se salientar que na segunda edição da obra ora resenhada foram atualizados os comentários acerca da legislação brasileira, chilena, japonesa, dinamarquesa, italiana e norueguesa.

Enfim, os autores buscaram investigar, de maneira pormenorizada, os 'gargalos' de acesso à justiça, legitimação e coisa julgada na legislação dos países tanto de *civil law* como de *common law*. È obra de grande interesse para os estudiosos dos processos coletivos, vez

Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. Professor do Programa de Mestrado em Direito Negocial da UEL.

_

Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Especialista em Direito pela Fundação Escola do Ministério Público do Paraná – FEMPAR. Mestrando em Direito Negocial pela UEL.

que, com clareza e precisão, realiza-se na obra singular extenso apanhado acerca da legislação de diversos países, facilitando ao intérprete o acesso a diversos materiais, que de outra maneira seriam de extrema dificuldade para obtenção.

Resenha recebida em 31/08/2011 e aprovada para publicação em 31/01/2012.